



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 024/99

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. MURILLO VIEIRA DA SILVA".

Apresentado em 08 de junho de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no folha 10

Dec. Legislativo nº 024/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. MURILLO VIEIRA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE** ao Sr. **MURILLO VIEIRA DA SILVA**.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 1999.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08 / 06 / 99

Aprouado em 09.06.99.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. MURILLO VIEIRA DA SILVA".

Autor: Ver. ARARIBÓIA R. LUCIANO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. MURILLO VIEIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



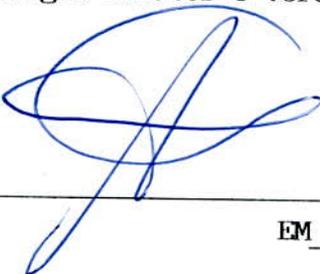
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 024/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Ju _____

 EM ____ / ____ / ____

Edus _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. MURILLO VIEIRA
 DA SILVA

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____

 RELATOR

Edus _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 024/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Jri
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA
RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. MURILLO VIEIRA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Jri
 MEMBRO

Josi
 MEMBRO